

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 804, de 6 de março de 2008.

Homologa a Deliberação nº 141, de 20 de setembro de 2007, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração, bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 6 de março de 2008, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 141 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de setembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7064, de 2 de outubro de 2007, pp. 12 e 13, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Administração, bacharelado, para a Unidade Universitária de Maracaju, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de março de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS